

## PROJETO DE LEI Nº 4.731, DE 2019

Altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, que dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF, e dá outras providências para incluir novas bacias hidrográficas em sua área de atuação.

Apresentação: 20/07/2020 18:31 - PLEN  
EMP 4 => PL 4731/2019  
**EMP n.4/0**

### EMENDA DE PLENÁRIO

O Art. 1º do Substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 4.731, de 2019, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. O art. 2º da Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. A Codevasf terá sede e foro no Distrito Federal e atuação nas bacias hidrográficas dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru, Mearim, Vaza-Barris, Paraíba, Mundaú, Jequiá, Tocantins, Munim, Gurupi, Turiaçu, Pericumã, Una, Real, Itapicuru, Paraguaçu, Rio De Contas e **Rio Jacuípe, que desemboca no litoral e abastece Salvador, com a barragem de Stª Helena**, nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Piauí, Maranhão, Ceará, Mato Grosso, Pará, Tocantins e no Distrito Federal, bem como nas demais bacias hidrográficas e litorâneas dos Estados de Alagoas, Maranhão e Sergipe, e poderá instalar e manter no País órgãos e setores de operação e representação.

.....”  
(NR)

Sala das sessões, 20 de julho de 2020.

**Deputado ENIO VERRI**

**Deputado AFONSO FLORENCE**

Documento eletrônico assinado por Enio Verri (PT/PR), através do ponto SDR\_56449, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.





# Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Enio Verri )

Altera o PL 4.731/2019.

Assinaram eletronicamente o documento CD206758247400, nesta ordem:

- 1 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ) - LÍDER do PSB      \*-(p\_7204)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.